



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 019/2019

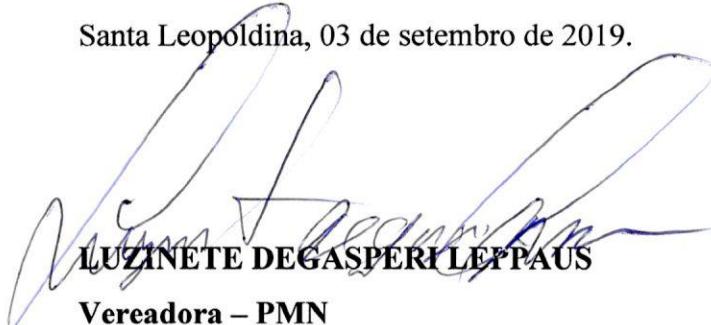
**SUPRIME O ARTIGO 11 AO PROJETO DE
LEI N° 019/2019.**

Art. 1º - Fica suprimido o artigo 11 ao Projeto de Lei nº 019/2019.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as modificações necessárias em face da redação dos artigos 9 e 10 do Projeto de Lei nº 019/2019, cabe suprimir totalmente o artigo 11 da proposta apresentada.

Santa Leopoldina, 03 de setembro de 2019.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Emenda

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 04/09/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL